

Interdição de Trânsito e Estacionamento Condicionado nas Ruas D. Rolim e Rua da Junta de Freguesia em Azambuja

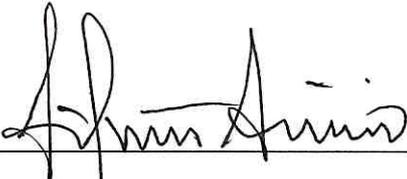
Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público que**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito** nas Ruas D. Rolim e Rua da Junta de Freguesia, assim como o **estacionamento** nos lugares, junto ao Jardim 17 de Maio em ambas as ruas, no dia **01 de junho** de 2024, **das 10:00 horas às 18:00 horas**, para a celebração do Dia Internacional da Criança .



Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.
Azambuja, 08 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio